



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
06/07/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 102/2023, de 06 de julho de 2023.**

*“Autoriza o pagamento de indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Salto (Uruguai) para participar, no dia 08/07/2023, do IV FORO AMBIENTAL – LA IMPORTANCIA DE LA PRESERVACION DEL AGUA PARA LA SOSTENTABILIDAD AMBIENTAL, promovido pela Asociación Civil Ambientalista Salto – A.C.A.S.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de julho de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS